



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
Gestão: 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 497/2022

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2022

REFERÊNCIA: Art. 3º, Inciso I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2015 TCM- GO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: O presente objeto tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de Som do Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos-GO, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do presente instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO: Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade da Câmara Municipal de Campos Belos-GO, considerando que já foi feita a análise por profissional da área de sonorização e elaborado Projeto para o ambiente Plenário Dom Alano. Ultimamente a sonorização tem sido alvo de críticas e muitos transtornos nas sessões desta Casa de Lei e para os internautas que acompanham as transmissões on-line, por este motivo que ora estão sendo solicitados a melhoria do som, e sua aquisição que se destina a atender as rotinas legislativa desta Casa. **A presente contratação possui caráter urgente, tendo vista que o atual equipamento de sonorização não possui mais capacidade de atender, com a devida qualidade e eficiência, as Sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, e tão pouco os eventos públicos corriqueiramente sediados pela Câmara Municipal de Campos Belos. Apenas exemplificando, a atual mesa de som, possui apenas 04 canais em pleno funcionamento, sendo incapaz de atender com qualidade, os ouvintes que acompanham as sessões on line, conforme comprova-se nas reclamações no chat do canal do you tube da Câmara, conforme as várias atas registradas onde alguns dos 11 vereadores se manifestam dizendo da necessidade de melhoria no som, de forma que se mostra necessário e urgente a presente aquisição em todos os sentidos.**

2.1 – A justificativa da necessidade da contratação do presente serviço segue os seguintes parâmetros:

a) Motivação da contratação – suprir, em caráter urgente, as necessidades técnicas e operacionais, dotando um sistema de sonorização moderno e eficiente, que atenda as diversas demandas desta Casa de Leis.

b) Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação – refere-se a aquisição de equipamentos de áudio profissional necessários a expansão tecnológica, destinados a revitalização do sistema existente, o qual se encontra as vias de se tornar inoperante, tendo em vista que o mesmo não é capaz de atender as demandas da Câmara Municipal de Campos Belos, Goiás.

c) Conexão entre a contratação e o planejamento existente – Tem o objetivo de buscar a qualidade na transmissão e recepção do sistema de áudio durante a realização dos eventos promovidos por essa

casa de leis. Espera-se que com a aquisição de equipamentos mais modernos agregados com os já existentes e de alcançar uma sonorização eficiente e eficaz.

d) O objetivo da contratação é de garantir a qualidade na transmissão e recepção de som com qualidade durante a realização dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

e) O objetivo da presente aquisição de equipamentos de áudio é para suprir a necessidade em caráter de urgência, considerando as sessões que já se aproximam, e permitir a expansão, modernização e revitalização do sistema existente do Auditório Plenário Dom Alano desta Casa de Leis, objetiva esta aquisição não somente o fornecimento dos equipamentos bem como a instalação dos mesmos e da manutenção corretiva e preventiva destes durante o prazo de garantia dos equipamentos não inferior a um ano de garantia, de acordo com as condições e especificações constantes deste termo e seus Anexos.

f) Considerando que as sessões legislativas são transmitidas através de ambiente virtual, o que demanda melhor qualidade técnica dos equipamentos, para que sejam realizadas com a devida qualidade, possibilitando que a população tenha acesso as temáticas discutidas pelos seus representantes.

DETALHAMENTO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAL.UNIT.
01	MESA DE ÁUDIO DIGITAL SOUNDCRAFT RACK – (20 CANAIS)	01 UND	
02	CAIXA ACÚSTICA LINE 2060	04 UN	
03	MULTICABO 20 VIAS MONTADO 25 METROS	25 MT	
04	BUMPER EVO 60	01 UN	
05	FIO SANTO ÂNGELO X-30	100 MT	
06	MICROFONE S/FIO DUPLO – K-502	01 KIT	
07	SERV. TÉC. MONTAGEM DO SISTEMA	01 UN	

Obs: Levando em consideração a aparelhagem existente na Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Entrega única em até 20 dias corridos após a emissão da AF. Autorização de fornecimento. Frete e demais despesas de entrega deve ser por conta da empresa contratada. Local de entrega: Câmara Municipal, Campos Belos-GO, Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt.16, setor Aeroporto, Cep: 73840-000.

A garantia conforme especificação do item, Mesa de Som e caixas acústicas não inferior a um ano.

- O contratado deverá entregar os itens até a data combinada, havendo algum imprevisto de atraso, informar com antecedência ao gestor do contrato, não sendo permitido atraso superior a trinta dias. O mesmo fica responsável pela total instalação, a Câmara não fornecerá ferramentas, mão de obra ou peças necessárias a montagem dos itens a serem adquiridos, somente assistência colaboradora a montagem.
- O contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura até a efetiva instalação e testagem dos itens adquiridos, com garantia de no mínimo de um ano.

- Instruir o Gestor do Contrato e servidores indicados para operar o sistema no que for possível ao funcionamento do mesmo, como ligar e desligar, e operações simples do cotidiano.
- Todos os produtos deverão ser adquiridos novos, conferidos pelo fiscal do contrato e montados no local, realizando a instalação do equipamento de sonorização e sua adequação as instalações físicas do Plenário Dom Alano.

4 – REQUISITOS:

Desta forma, a PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos conforme a Lei nº 8.666/93, **propostas, certidões, contrato social, declarações nepotismo, declaração de que não emprega menor, dentre outras.**

DA HABILITAÇÃO

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – jurídica;

II – técnica;

III – fiscal, social e trabalhista;

IV – Econômico-financeira

5 – LOCAL DE TRABALHO

5.1. O serviço será prestado na sede da Câmara Municipal de Campos Belos-Goiás, Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt 16 Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, telefone: (62) 3451-1070

6 – DA VIGÊNCIA

6.1. Inicia a partir da data da assinatura do contrato e encerra após o decorrer de um ano, podendo ser rescindido sem prejuízo, conforme interesse de ambas as partes. Fica responsável a contratada acionar garantia de algum equipamento com defeito se necessário.

7 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no entanto a Câmara não fornecerá ferramentas, mão de obra e peças para montagem e instalação dos itens adquiridos, mas a Câmara dará total assistência e acompanhamento durante a instalação.

7.2. Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar a Presidente que tomará as medidas necessárias conforme previsto na legislação e contrato.

7.3. É responsabilidade do CONTRATADO executar o serviço após a solicitação até sua efetiva entrega conforme o contrato e caso algum equipamento adquirido apresente defeitos, a contratada acionará a garantia do mesmo e acompanhará a tramitação até que seja resolvido o problema, não superior a um ano pelo menos da mesa de som. Qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no Foro de Campos Belos - GO.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço final da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e montagem, incluídos todos os custos diretos e indiretos com fretes, está estimado em valor global de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) divididos em duas parcelas.**

Levantado por pesquisa de preços apresentadas à Câmara Municipal de Campos Belos por fornecedores locais.

Órgão	Empresa	CNPJ	Valor Total da Proposta
PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS	CARRERA BIKE E SONORIZAÇÃO	34.978.044/0001-02	R\$ 45.000,00
PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS	HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA 00478753560	26.940.332.0001-40	R\$ 47.000,00
PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS - GOIÁS	MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA	86.877.099/0001-20	R\$ 47.500,00
MEDIANA			R\$46.500,00

Observação: Pesquisa levantamento de valores e mão de obra em fornecedores local juntada a pesquisas avulsas aos equipamentos mais necessários (Mesa de Som) a lojas virtuais, que tem vantagens e desvantagens a esta compra em relação a loja física. (anexas)

9– RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais contidas no Contrato de Prestação de Serviços.

9.2. Pagar a primeira parcela para a liberação dos produtos e a segunda após concluir todo o serviço, que será por depósito em conta corrente do Contratado, com emissão de nota fiscal/recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais conforme o caso.

10 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Realizar as obrigações do Termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços a Câmara, instruir os servidores indicados a operar o sistema de som.

10.2. Pagar a primeira parcela para liberação dos produtos e a outra após a instalação dos mesmos na Câmara Municipal, por depósito em conta corrente do Contratado, com a emissão de nota fiscal.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

11.01.1.31.1.2.001.3.3.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Ailton Pereira dos Santos
Servidor

Campos Belos – GO, aos 25 de novembro de 2022.